



DECRETO Nº 072 DE 06 DE MAIO DE 2025

Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e em conformidade com a Lei Municipal Nº 154 de 11 de novembro de 2003 e modificações posteriores, Lei Municipal. Nº 082, de 23 de setembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Jacaraci, para o quadriênio 2025 a 2028, conforme composição e representatividade seguinte:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Airton Dias de Souza
CPF: 017.390.035-60

SUPLENTE: Édio Alves Novaes
CPF: 952.133.415-00

2. REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO E DOCENTES

TITULAR: Verônica Socorro Gomes Carvalho
CPF: 942.106.165-91

SUPLENTE: Eliene Rocha Carvalho
CPF: 001.688.965-75

TITULAR: Josilene dos Santos Silva
CPF: 859.345.175-62

SUPLENTE: Daiane Rocha Santos
CPF: 024.833.745-90

3. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Márcia Leal Santana Silva
CPF: 007.219.755-26

SUPLENTE: Leidiane Souza de Oliveira dos Santos
CPF: 072.785.215-99



Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



TITULAR: Tatiane Cerina dos Santos Silveira
CPF: 066.231.485-90

SUPLENTE: Gabriela Oliveira Nascimento
CPF: 070.952.815-99

4. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Idenilza Alves Coutinho
CPF: 001.126.565-52

SUPLENTE: Geraldino Santos Silva
CPF: 000.070.295-19

TITULAR: Zélia Rosa dos Santos Neves
CPF: 025.970.745-79

SUPLENTE: Vanessa Santos Silva
CPF: 079.439.085-46

Art. 2º. Fica nomeado Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário eleitos em reunião, ocorrida no dia 02 de maio de 2025.

Sendo:

Presidente: Idenilza Alves Coutinho

Vice-Presidente: Tatiane Cerina dos Santos Silveira

I – Secretário: Verônica Socorro Gomes Carvalho

II – Secretário: Airton Dias de Souza

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 06 de maio de 2025

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal